



INDICAÇÃO: Nº 093/2024.

ASSUNTO: Pedido de estudo técnico quanto ao uso de fogos de artifício pelo Poder Público Municipal.

PROPONENTE: Geilson Jasmim Lampa, Haroldo Suraty Gonçalves e José Carlos da Rocha.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Inúmeras pessoas têm nos cobrado, pedindo alguma providência em razão de uma questão que afeta grande parcela da população.

É a questão da utilização de fogos de artifício e da poluição sonora provocada.

De um lado, temos os efeitos sonoros e de iluminação que muitas pessoas gostam.

De outra banda, temos as pessoas idosas, autistas, animais de estimação, pessoas doentes e uma infinidade de outras situações, que sofrem com o barulho provocados pelos fogos.

Estes edis até pensaram em tentar regulamentar a matéria por meio de lei. Contudo, após algumas pesquisas, acabamos vendo que a situação pode exigir um estudo técnico, o que acaba fugindo de nossas permissões legais e possibilidades.

Talvez um estudo sobre a possibilidade de os fogos terem apenas efeitos visuais. Quem sabe um estudo para que o Executivo dê o primeiro passo, usando apenas estes fogos sem barulho nos eventos por ele organizado. Enfim, é preciso dar um primeiro passo nesta questão.

Além disso, pelo que sabemos, o Ministério Público abriu Inquérito Civil para tratar do tema relativo à poluição sonora.

Portanto, trazemos ao Executivo estas questões, para que possamos pensar nos primeiros passos e nas medidas mais adequadas a este importante tema, tentando, sempre que possível, conciliar os interesses de todos, sempre trazendo harmonia à sociedade.

Conclusão:

Assim, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos, após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito da presente INDICAÇÃO, que sugere ao Poder Executivo as medidas acima elencadas.

Sumidouro/RJ, 15 de abril de 2024.


Geilson Jasmim Lampa
Proponente


Haroldo Suraty Gonçalves
Proponente


José Carlos da Rocha
Proponente